



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PINHEIRO E ROSA



PLANO DE FORMAÇÃO

BIÉNIO
2020-2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	3
3. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE FORMAÇÃO.....	5
3.1. OBJETIVOS E FINALIDADE DO PLANO DE FORMAÇÃO	6
3.2. RECURSOS	7
3.3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO.....	7
4. FORMAÇÃO DOCENTE.....	8
4.1. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	8
4.2. PROPOSTA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICAS E SUA CARACTERIZAÇÃO	10
4.3. MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO	10
5. FORMAÇÃO NÃO DOCENTE	11
5.1. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	11
5.2. PROPOSTA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICAS E SUA CARACTERIZAÇÃO	11
5.3. MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO	11
6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO.....	11

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

1. INTRODUÇÃO

A formação profissional é um processo global, integral e contínuo de aprendizagem ao longo da vida, podendo ser definida como a formação que visa dotar os indivíduos de competências (capacidades para mobilizar conhecimentos, aptidões e atitudes) para o exercício de uma ou mais atividades profissionais. A formação contínua encontra-se associada à qualidade da educação e do ensino, uma vez que todos os agentes educativos, em função da evolução da sociedade e da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências, se preparam para o exercício da sua atividade profissional e para a melhoria do seu desempenho.

Para a construção de uma escola de qualidade, uma escola de sucesso, é importante o desenvolvimento organizativo e das suas práticas pedagógicas. Sendo assim, é imprescindível que a mesma inclua recursos de qualidade, que fomente os percursos formativos dos seus elementos, abertos à implementação de práticas reflexivas, à partilha de experiências, à promoção de trabalho colaborativo, com vista à inovação e construção de projetos de melhoria conjuntos conducente à melhoria dos processos de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, à melhoria dos resultados escolares.

A escola tem assim, um papel central na conceção, definição/organização e operacionalização do processo de formação contínua dos profissionais da educação.

O planeamento/operacionalização da formação deve pois, ser feito de modo a que sejam consideradas as ações que incidam sobre as necessidades de desenvolvimento organizacional, bem como as relacionadas sobre conteúdos de natureza científico-didática, cumprindo as prioridades e as metas estabelecidas na legislação e nos documentos orientadores do Agrupamento, em particular no Projeto Educativo.

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2020 a 2022 e será objeto de atualização de forma a incluir em cada ano letivo as necessidades de formação dos departamentos curriculares e dos serviços e em função das alterações que possam surgir.

O Plano divide-se em duas grandes áreas, de acordo com o levantamento de necessidades: Ações para o Pessoal Docente e Ações para o Pessoal Não Docente.

Este plano segue as orientações estabelecidas superiormente para a formação e será alvo de acompanhamento e avaliação.

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa (AEPROSA), criado e homologado em 24 de abril de 2013, foi o resultado da integração de dois agrupamentos verticais (AV) – AV Dr. José Neves Júnior e AV Poeta Emiliano da Costa – e de uma escola secundária (ES) – ES Pinheiro e Rosa. É constituído por nove escolas de diferentes níveis e ciclos de ensino:

- Escola Básica de Bordeira (JI/1ºciclo);
- Escola Básica da Conceição (JI/1ºciclo);
- Escola Básica de Santa Bárbara de Nexe (JI/1ºciclo);
- Escola Básica da Lejana (JI/1ºciclo) ;
- Escola Básica Estoi (JI/1ºciclo);
- Escola Básica N.º5 de Faro (1ºciclo) ;
- Escola Básica Poeta Emiliano da Costa (2/3^{os} ciclos);
- Escola Básica de Dr. José de Jesus Neves Júnior (2/3^{os} ciclos);
- Escola Secundária Pinheiro e Rosa (escola sede do Agrupamento)

Ambiente Externo

O Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa localiza-se em Faro, capital de distrito e de concelho. Com uma população de 64 560 habitantes, o concelho possui 202,5 km² e subdivide-se em quatro freguesias: União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), União de Freguesias de Conceição e Estoi, Santa Bárbara de Nexe e Montenegro.

Ambiente Interno

O agrupamento serve uma população bastante heterogénea, constituindo um permanente desafio à sua capacidade de adaptação. Muitas famílias dos alunos que o frequentam auferem rendimentos baixos. Os problemas socioeconómicos refletem-se nas vivências e experiências dos alunos, assim como nas necessidades básicas, como a alimentação e a saúde.

No início do ano letivo de 2018/2019, exerciam funções no agrupamento 265 docentes, dos quais 181 eram do Quadro de Agrupamento (QA), 25 eram do Quadro de Zona Pedagógica (QZP) e 59 eram contratados. A maioria dos docentes (84%) tem mais de Plano de Formação AEPROSA: 2020 – 2022

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

10 anos de serviço, número que ultrapassa a média nacional. As idades situam-se maioritariamente entre os 40 – 49 anos (39%) e os 50 – 59 anos (38%). A maioria pertence ao género feminino (83%).

O corpo não docente é constituído por 116 elementos, dos quais 27 são assistentes técnicos (incluindo 9 animadores) e 86 são assistentes operacionais. Destes trabalhadores, 90% são do género feminino. As idades predominantes situam-se entre os 50 – 59 anos (41%). Há ainda 6 técnicos superiores (3 psicólogos escolares, 1 terapeuta da fala e 2 técnicas de intervenção local). No início do ano letivo de 2020/2021, o Agrupamento era constituído por 2547 alunos: 203 do Pré-Escolar (7,97%), 838 do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) (32,90%), 407 do 2.º CEB (15,98%), 547 do 3.º CEB (21,48%) e 537 do Ensino Secundário (ES) (21,08%). A percentagem de alunos de nacionalidade estrangeira era de 3,93% (266 alunos). No que se refere ao ensino não regular, o agrupamento é frequentado por 0,62% dos alunos do 2.º CEB (PIEF) e 6,58% do 3.º CEB (PIEF e CEF). No ensino secundário, 52,72% dos alunos frequentam cursos profissionais.

MISSÃO E VISÃO

O Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa tem por missão oferecer à comunidade um serviço educativo de qualidade, garantindo um ambiente participativo e cooperativo, aberto e integrador, numa escola comprometida com os desafios colocados pela legislação em vigor, designadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Decreto-Lei n.º 54/2018, o Decreto-Lei n.º 55/2018 e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, de 21 de fevereiro.

Assim, a missão deste agrupamento centra-se no contributo que deverá dar para a construção de uma sociedade mais justa, socialmente responsável, democrática e feliz. Esse contributo, que visa a qualificação individual e a cidadania democrática, traduz-se na apropriação efetiva de conhecimentos, capacidades e atitudes, desenvolvendo as competências que permitam aos alunos deste agrupamento de escolas prosseguir, com sucesso, a sua formação académica, de nível superior ou não, ou a sua entrada no mercado de trabalho.

A globalização contrai o tempo e o espaço, pelo que estes alunos serão já de uma geração de cidadãos do mundo, e isso requer aprendizagem por se tratar de uma área de desenvolvimento humano. Assim, compete à escola, em sentido lato, e a este agrupamento em particular, a responsabilidade de garantir um conhecimento sólido e de desenvolver as competências e os valores que preparam os jovens e as crianças de hoje para interagir social e profissionalmente de forma adequada, isto é, tirando

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

vantagens e benefícios próprios enquanto contribuem para uma sociedade progressivamente melhor.

Pretende-se, de facto, promover a formação de cidadãos autónomos, adaptáveis, com sentido crítico e atitudes de cidadania. Este caminho será percorrido numa conjugação permanente de valores que primam pela qualidade do ambiente interno e também das relações externas, exigência e reconhecimento, integração e respeito pelas diferenças, responsabilidade e humanismo.

Este deverá ser o perfil de cidadão que o país e o mundo precisam para enfrentar uma sociedade global em permanente mudança económica, social e de valores.

A Visão e os Valores preconizados neste Projeto Educativo devem ser partilhados e implementados por toda a comunidade escolar.

3. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Para dar cumprimento ao disposto na lei, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, no Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho (define o Plano de Formação das escolas), no Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro (Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário) e no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro (regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente estabelecido no Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário), é elaborado o Plano de Formação do Agrupamento, de acordo também com o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio).

No que respeita ao pessoal não docente, o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, prevê, no seu artigo 30.º, que “a formação do pessoal não docente prossegue os objetivos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, e ainda:

- a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal”.

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

Ainda a referir: Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho; (estabelece as novas competências CFAE), Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio (estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada); Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio (estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014).

3.1. OBJETIVOS E FINALIDADE DO PLANO DE FORMAÇÃO

Tendo presente o Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (nomeadamente os seus princípios orientadores) e a concretização do Projeto Educativo do Agrupamento, o presente Plano de Formação visa dar continuidade ao objetivo de procura de uma melhoria contínua da Escola, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de competências e capacitação de profissionais para o desenvolvimento das competências preconizadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; para a operacionalização da legislação sobre Educação Inclusiva e operacionalização da Estratégia de Educação para Cidadania na Escola como estratégia para uma escola promotora de competências de cidadania.

Assim, constituem-se como objetivos do presente plano, os seguintes:

- Diagnosticar as necessidades de formação do pessoal docente, técnicos especializados e restante pessoal não docente do Agrupamento;
- Responder às necessidades atuais da Escola, nomeadamente com a implementação do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Decreto Lei n.º 54;
- Dar resposta às necessidades de especialização e permanente atualização profissional dos recursos humanos na perspetiva de aumentar a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços e de melhorar o desempenho desses recursos;
- Promover a autoformação numa lógica de aprendizagem ao longo da vida;
- Garantir a formação contínua de docentes e a atualização permanente por parte dos profissionais de educação;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do pessoal docente e não docente permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao Agrupamento;
- Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens;

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

- Apoiar o aparecimento e desenvolvimento de projetos de formação;
- Divulgar experiências, ideias e materiais, facilitadores do desenvolvimento de uma prática investigativa e de inovação educacional;
- Programar parcerias que possibilitem a promoção da formação do pessoal docente, não docente e famílias;
- Estimular processos de mudança na Escola, suscetíveis de gerar dinâmicas formativas;
- Valorizar a Escola enquanto local de trabalho e de formação/investigação.

Para a elaboração do Plano de Formação houve a preocupação de ter em consideração, todas as necessidades sentidas pelos diferentes agentes educativos. Nesse sentido, para além da informação recolhida ao longo do ano, em reuniões de conselhos de turma, reuniões de departamento e de coordenadores de várias estruturas, foi inicialmente aplicado um questionário sobre necessidades de formação ao pessoal docente e não docente (distinguindo as categorias de: Assistente Técnico, Assistente Operacionais e Técnico Especializado) e posteriormente uma articulação muito próxima com os coordenadores de departamento e Direção.

3.2. RECURSOS

Recursos Humanos: Docentes/Formadores deste e de outros agrupamentos formação (em parceria estreita com o Centro de Formação Ria Formosa-CFRF); Formadores do Centro de Formação (CFRF); Formadores da DGE; Formadores externos de várias entidades (universidades, Instituto Nacional de Administração, ...); profissionais de educação, de saúde, ou de psicologia.

Privilegiar-se-ão as escolas do Agrupamento para a concretização da formação constante no Plano, bem como os recursos materiais a utilizar, embora se possa recorrer a outros espaços sempre que os do Agrupamento não se revelem adequados.

3.3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO

As ações de formação assumem as seguintes modalidades de acordo com o disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 11 de fevereiro:

- a) Ações de curta duração;
- b) Cursos de formação;
- c) Oficinas de formação;

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

d) Círculos de estudo.

As ações de formação contínua a que se referem as alíneas a), b) e c), têm uma duração mínima de 12 horas e são acreditadas pelo CCPFC.

As ações de curta duração têm uma duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

As ações de formação contínua para Pessoal Docente incidem sobre as áreas de formação previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nomeadamente:

- a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- c) Formação educacional geral e das organizações educativas;
- d) Administração escolar e administração educacional;
- e) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- f) Formação ética e deontológica;
- g) Tecnologias de informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

As ações de formação contínua para pessoal não docente respeitam o plasmado no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, Artigo n.º 30.º n.º 3, e Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, Artigo 8.º: a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;

b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;

c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

4. FORMAÇÃO DOCENTE

4.1. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Áreas prioritárias em que se englobam as ações solicitadas

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

PRÁTICA PEDAGÓGICA
<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalho cooperativo em sala de aula; ● Metodologia de trabalho de projeto; ● Metodologia de projetos interdisciplinares; ● Organização e gestão de sala de aula; ● Utilização mais eficaz das plataformas digitais de apoio ao ensino autónomo (GoogleClassroom, Moodle ClassDojo); ● Quadro interativo como estratégia educativa; ● Grupos de homogeneidade relativa; ● Par Pedagógicas, coadjuvações, ...;
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
<ul style="list-style-type: none"> ● Alterações comportamentais associadas à deficiência; ● Pedagogia Diferenciada (estratégias para alunos com interesses divergentes dos escolares e para alunos com dificuldades de compreensão); ● Coaching na Educação; ● Entrevista Motivacional; ● Orientação e Mobilidade; ● Orientação à distância; ● Psicologia Escolar; ● Psicopedagogia; ● Tutorias; ● Mentorias; ● Gestão e Mediação de Conflitos; ● Meditação e/ou outras técnicas de relaxamento em contexto de sala de aula.
ÁREAS CIENTÍFICAS E DIDÁTICAS dos diferentes grupos de recrutamento
<ul style="list-style-type: none"> ● Utilização de Calculadoras Gráficas no ensino da Matemática; ● Sistema de Informação Geográfica – SIG; ● Planeamento Local e Regional/ Ordenamento do Território; ● Atividade práticas no âmbito das Ciências Experimentais; ● Património Histórico e Cultural; ● História Regional/Local; ● Geologia do Algarve; ● Metodologias e novas ferramentas aplicadas ao ensino da língua inglesa; ● Histórias digitais para o Pré Escolar.

<ul style="list-style-type: none"> • Educação financeira
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS
<ul style="list-style-type: none"> • Critérios de avaliação; • Instrumentos de avaliação; • Avaliação por rubricas de avaliação.
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação curricular: Aprendizagens Essenciais das várias disciplinas, os Temas a abordar em Cidadania e Desenvolvimento e os Projetos de Escola.
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e coordenação de equipas pedagógicas; • Supervisão Pedagógica; • Contabilidade Pública; • Liderança e motivação de equipas; • Mecanismos de monitorização e avaliação; • Processos e instrumentos para a monitorização do SIADAP; • Avaliação docente / não docente

4.2. PROPOSTA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICAS E SUA CARACTERIZAÇÃO

Após consulta, junto dos vários coordenadores de departamento, foram identificadas como prioritárias a desenvolver neste ano letivo, as ações de formação que constam do anexo I.

4.3. MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

A monitorização das ações de formação realizadas (pelo Centro de Formação da Ria Formosa e por outras entidades formadoras) assim como a sua avaliação e impacto no contexto escolar, será efetuada através do preenchimento e análise do documento – Ações Frequentadas (Excel) – documento a ser preenchido por cada docente em cada

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

um dos departamentos curriculares. A monitorização será feita no final de cada ano letivo.

5. FORMAÇÃO NÃO DOCENTE

5.1. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Áreas prioritárias em que se englobam as ações solicitadas

- Atendimento e relações interpessoais.
- Utilização de software administrativo.
- Contabilidade.
- Vencimentos.
- Prevenção, primeiros socorros e outras situações de emergência nos estabelecimentos escolares.
- Higiene, prevenção, segurança e educação alimentar.
- Prevenção e intervenção em problemas e comportamentos disruptivos.
- Necessidades Educativas Especiais.
- Biblioteca Escolar.

5.2. PROPOSTA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICAS E SUA CARACTERIZAÇÃO

A desenvolver ao longo deste ano letivo, foram identificadas como prioritárias, as ações de formação registadas no quadro anexo II.

5.3. MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

A monitorização das ações de formação realizadas (pelo Centro de Formação da Ria Formosa e por outras entidades formadoras) assim como a sua avaliação e impacto no contexto escolar, será efetuada através da aplicação de um questionário no final do ano.

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação será avaliado no final de cada ano letivo e revisto sempre que se julgue necessário, em função das alterações da legislação, das ofertas disponíveis, com

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

os interesses do pessoal docente e não docente, dos documentos orientadores da vida escolar do Agrupamento e de outras alterações que ocorram e que sejam relevantes para o referido plano. No caso de se verificarem eventuais necessidades de formação, identificadas futuramente, far-se-á uma revisão do presente documento, integrando as respetivas propostas de formação. Igual procedimento se tomará, no final de cada ano letivo, em relação à atualização da formação realizada pelo pessoal docente e não docente do Agrupamento

Compete à representante da Secção de Formação e monitorização, em colaboração com a Direção acompanhar o desenvolvimento e a execução do Plano de Formação do pessoal docente e não docente, assim como avaliar o impacto da formação na melhoria das práticas letivas e aprendizagens. No final do ao será elaborado um relatório final de avaliação, evidenciando o grau de concretização dos objetivos propostos e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas.

Aprovado pelo Diretor após parecer do Conselho Pedagógico

em 03 de dezembro de 2020

O Diretor

Francisco Manuel Conde Soares

ANEXO I – PLANO FORMAÇÃO do PESSOAL DOCENTE

PLANO DE FORMAÇÃO PESSOAL DOCENTE

ID da Ação	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	MODALIDADE (Presencial, online, Misto)	Nº DE HORAS	DESTINATÁRIOS (grupos de recrutamento)	FORMADOR(ES) DO AGRUPAMENTO		FORMADOR(ES) EXTERNOS AO AGRUPAMENTO		DATA DE INÍCIO	Nº DE INSCRITOS	PARCERIAS
					Creditados por CCPFC		Creditados por CCPFC				
					Sim	Não	Sim	Não			
	Construção de instrumentos de avaliação para o E@D	Online Curso de Formação	25	Todos os grupos disciplinares		X					
	Geologia do Algarve (Mineralogia e Petrografia) como ferramenta do Ensino das Geociências.	Misto Curso de Formação	25	Grupo 520		X	(*)				
	Metodologias de avaliação em regime de e-learning/b-learning adaptadas ao ensino das Ciências Experimentais	Online Curso de Formação	25	230, 510, 520		X					
	Avaliação Pedagógica – Critérios de Avaliação	Online Curso de Formação	25	Todos os grupos disciplinares		X					

	Programa de Mentoria - da teoria à prática	Online Curso de Formação	25	Todos os grupos disciplinares		X	(**)				
	O Ensino da Patinagem e das suas disciplinas no contexto escolar.	Misto (?)	25	Grupos: 260, 620		X					
	Arte e reciclagem	25 Curso de Formação	25	Grupos: 240, 530, 600, 910		X					
	Ferramentas digitais em Educação Visual (animação, fotografia, ilustração, paginação, narrativas visuais...)	25 Curso de Formação	25	Grupo: 240, 910		X					
	Exploração técnicas, formas e materiais (escultura, cerâmica, tapeçaria, tecelagem, macramé...);	25 Curso de Formação	25	Grupos: 240, 530, 600, 910		X					
	Exploração de técnicas de pintura em vários suportes (vidro, tecido, madeira...)	Misto (?) Curso de Formação	25	240, 530, 600, 910		X					
	Suporte Básico de Vida.	Online Curso de Formação	25	Técnicos do curso profissional de Segurança e Salvamento em Meio Aquático e Ed.		X					

				Física (grupos 260, 620 e 910)							
	Formação em emergência Aquática (para esta formação o Filipe Ramos tem alguns contactos)	Online (?) Curso de Formação	25	Técnicos do curso profissional de Segurança e Salvamento em Meio Aquático		X	(***)				
	Ferramentas digitais no ensino da música.	Online Curso de Formação	25	Grupo 250		X					
	O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e a sua operacionalização	Online Curso de Formação	25	Todos os grupos disciplinares		X					
	Atividades experimentais para as ciências do 2º ciclo	Online Curso de Formação	25	Grupo 230, 910		X					
	Atividades experimentais para as ciências do 1º ciclo	Online Curso de Formação	25	Grupo 110, 910		X					
	A quantificação da atividade económica- a contabilidade nacional			Grupo 430		X					

	Contabilização das relações económicas de um país com o resto do mundo			Grupo 430		X					
	O Geogebra no ensino da matemática à distância	Online Curso de Formação	25	Grupo 500		X					
	Programação com a calculadora gráfica com o Python	Online Curso de Formação	25	Grupo 500		X					
	Geogebra 3D na aprendizagem da matemática	Online Curso de Formação	25	Grupo 500		X					
	Economia da felicidade	Oline Curso de Formação	25	Grupo 430		X					
	Desenvolvimento de aplicações móveis (Xamarin)	Online Curso de Formação	25	Grupo 550		X					
	Desenvolvimento de Jogos (Unity)	Online Curso de Formação	25	Grupo 550		X					
	Java, C#, Python, Applinventor, Arduino na sala de aula (#)	Online Curso de Formação	25	Grupo 550		X					

	Novas práticas de avaliação em língua estrangeira	Online Curso de Formação	25	Grupo 120		X					
	Métodos de aprendizagem da leitura para crianças com dificuldades de aprendizagem.	Online Curso de Formação	25	Grupo 120, 910		X					
	Consciência fonológica - Promoção da leitura	Online Curso de Formação	25	Grupo 110, 910		X					
	Escrita criativa	Online Curso de Formação	25	Grupo 110, 910		X					
	Sistemas Aumentativos e/ou Alternativos de Comunicação – PECS (System of Picture Exchange Communication)	Online Ação de Curta Duração	6	Grupo 910			(*****)				
	Implementação do Desenho Universal de Aprendizagem	Online Curso de Formação	25	Todos os grupos disciplinares		X					
	Metodologias e estratégias de ensino estruturado na promoção da educação inclusiva	Online Curso de Formação	25	Todos os grupos							

	<p>Educação Inclusiva - Processos de imaturidade no desempenho escolar (gestão da atenção, posturas, movimentos de inquietação, trocas na realização de exercícios do quadro para a folha, de uma folha para outra ou em folha quadriculada; pernas inquietas;) – seu impacto ao longo da escolaridade e estratégias de superação</p>	<p>Online Curso de Formação</p>	<p>25</p>	<p>Todos os grupos</p>			<p>(****)</p>				

Notas – O preenchimento é feito de acordo com a plataforma digital do CFRF;

(*) Proposta de Formador: Paulo Fernandes (Universidade do Algarve).

(**) Proposta de Formador: Rita Guapo.

(***) Proposta de Formador: o professor Filipe Lara possui contactos.

(****) Proposta de Formador: a Coordenadora do Departamento de Educação Especial possui contactos.

(#) Uma ação para cada um dos programas/plataforma...

ANEXO II – PLANO FORMAÇÃO do PESSOAL NÃO DOCENTE

PLANO DE FORMAÇÃO DOCENTE

ID da Ação	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	MODALIDADE (Presencial, online, Misto)	Nº DE HORAS	DESTINATÁRIOS (grupos de recrutamento)	FORMADOR(ES) DO AGRUPAMENTO		FORMADOR(ES) EXTERNOS AO AGRUPAMENTO		DATA DE INÍCIO	Nº DE INSCRITOS	PARCERIAS
					Creditados por CCPFC		Creditados por CCPFC				
					Sim	Não	Sim	Não			
	Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho	Presencial	15?	Assistentes Operacionais		X					
	Comunicação organizacional e relações interpessoais	Presencial	15 ?	Assistentes Operacionais		X					
	Técnicas de socorrismo princípios básicos	Presencial	15 ?	Assistentes Operacionais		X					
	Alunos com necessidades educativas especiais (em especial, o autismo)	Online (?) ACD	6	Assistentes Operacionais	(*)						

	Novas Técnicas de animação e construção de materiais	Presencial ?	15?	Animadoras		X					
	Gestão do vínculo, carreiras e remunerações na Administração Pública	Presencial ?	15?	Assistentes Técnicas		X					
	Processamento de vencimentos e ajudas de custo	Presencial ?	15?	Assistentes Técnicas		X					
	Qualidade no Atendimento ao Público	Presencial ?	15 ?	Assistentes Técnicas		X					
	Noções Básicas de Inglês para atendimento ao Público	Presencial ?	15	Assistentes Técnicas		X					

Notas – O preenchimento é feito de acordo com a plataforma digital do CFRF.

(* Proposta de Formador: Rodrigo Fragoso (Psicólogo).